



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **EDITAL INTERNO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIC)**

### **PROJETO DE PESQUISA (PIC00502-2024): Desenvolvimento do Módulo Pesquisador do IPAQ Mobile: Sistema para monitoramento do nível de atividade física de indivíduos: Campus Aberto**

Leopoldina, 17 de julho de 2024

A coordenadora do Projeto de Iniciação Científica “Desenvolvimento do Módulo Pesquisador do IPAQ Mobile: Sistema para monitoramento do nível de atividade física de indivíduos: Campus Aberto”, da unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas 2024.

#### **1. INTRODUÇÃO**

O objetivo do presente projeto de pesquisa é desenvolver uma ferramenta de software mobile e modular com funcionalidades administrativas capazes de permitir ao usuário pesquisador medir e avaliar o nível de atividade física de discentes dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação do CEFET-MG Campus Leopoldina

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- a. Desenvolver uma ferramenta de software mobile e modular com funcionalidades administrativas capazes de permitir ao usuário pesquisador medir e avaliar o nível de atividade física de discentes dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação do CEFET-MG Campus Leopoldina;
- b. Realizar o levantamento de referências e sistemas correlatos;
- c. Realizar a análise de requisitos e modelagem do software utilizando técnicas de Engenharia de Software e Banco de Dados;
- d. Desenvolver o produto de software;
- e. Planejar e realizar testes para validação do software desenvolvido.

#### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS**

- a. Levantamento de referências e sistemas correlatos.
- b. Análise de requisitos e modelagem do software utilizando técnicas de Engenharia de Software e Banco de Dados.
- c. Desenvolvimento do produto de software.
- d. Planejamento e realização de testes para o software desenvolvido.
- e. Operar manutenções no software de acordo com os erros reportados na etapa de testes.
- f. Disponibilização online do software desenvolvido.
- g. Escrita de artigos e relatórios técnicos com os resultados alcançados.
- h. A coleta de dados do nível de atividade física será realizada através do Questionário Internacional de Atividade Física - IPAC

#### **4. DAS BOLSAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 com duração de 01/07/2024 a 31/08/2025, depositadas em conta corrente específica, oriunda de recursos disponibilizados pelo CEFET-MG através da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com duração conforme o Edital DPPG Nº 24/2024 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI CNPq para apoio a projetos de iniciação científica e tecnológica.

## 5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista e 1 (uma) vaga para voluntário.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista os alunos que atendam às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado no curso de **graduação** do Campus Leopoldina do CEFET-MG;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais no caso de aluno da graduação, às atividades semanais do projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

Obs.: preferencialmente (mas não pré-requisito) que já tenha cursado disciplinas referentes a Programação e Banco de Dados.

## 7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	As inscrições serão realizadas de 00:00h do dia 17/07/2024 às 23:59h do dia 26/07/2024. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ( <b>SIGAA</b> ), conforme instruções disponíveis em <a href="https://www.dppg.cefetmg.br/iniciacao-cientifica/selecao-de-proposta/">https://www.dppg.cefetmg.br/iniciacao-cientifica/selecao-de-proposta/</a> . A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador do projeto de iniciação científica (Gabriela Rezende de Oliveira Venturini). Obs.: selecionar o ações referentes ao ano <b>2024</b> .
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada via mensagem pelo sigaa, no dia 26/07/2024.
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 31/07/2024, no gabinete de Educação Física, a partir das 14:00h
Resultado Preliminar	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 02/08/2024 no site <a href="http://ww.leopoldina.cefetmg.br/">http://ww.leopoldina.cefetmg.br/</a>
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 04/08/2024, via e-mail do <a href="mailto:campusabertocefetleopoldina@gmail.com">campusabertocefetleopoldina@gmail.com</a>
Resultado Final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 05/08/2024, no site <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>
*O presente edital terá validade de 10 meses, a contar da data do Resultado Final.	

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do curso expedido pelo SIGAA com data posterior ou igual ao dia 17/07/2024.
- ✓ Currículo Lattes atualizado

### **9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

A seleção dos bolsistas será feita pela coordenadora do projeto que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a. Possuir experiência como bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica ou extensão (40 pontos);
- b. Entrevista (60 pontos).

### **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail [campusabertocefetleopoldina@gmail.com](mailto:campusabertocefetleopoldina@gmail.com)

### **11. DA POSSE**

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Compromisso do Discente Bolsista.

### **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção juntamente com a Diretoria de Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Leopoldina, 17 de julho de 2024.

Prof<sup>a</sup> Gabriela Rezende de Oliveira Venturini  
Coordenadora